PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 61/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2017

1 - DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida São Luiz, 531, através de seu Prefeito Municipal Sr. CELSO MATIELLO e do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 3.348/2017, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 61/2017 na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n. 206/2007, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora abaixo especificados, no Departamento de Compras do Centro Administrativo Municipal de União do Oeste, situado a Avenida São Luiz, 531, Centro – União do Oeste/SC.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 18/09/2017 HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:15

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 18/09/2017 HORÁRIO: ÀS 08:30.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS. Conforme lista de itens, anexo I do presente edital.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública, designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.
- 3.2. O credenciamento dos participantes deverá ser feito mediante:
 - apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II). Em caso do representante da firma ser o próprio representante legal, fica dispensada a apresentação da procuração ou carta de credenciamento;

- cópia autenticada em cartório ou por servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do contrato social ou documento constitutivo do licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto).
- 3.2.1 Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.
- 3.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte, que tenha intenção de usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar, no momento do credenciamento, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em original ou cópia autenticada em cartório, e/ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao da data de abertura desta licitação. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- 3.4. A falta de apresentação dos documentos para o credenciamento não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.
- 3.5. Cada representante poderá representar um único licitante.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N° 01)

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

| ENVELOPE N°. 01 | |
|---|--|
| DA: (EMPRESA) | |
| À: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE | |
| PROCESSO Nº.:/ LICITAÇÃO Nº.:/ | |
| ABERTURA: às HORAS DO DIA | |
| ENVELOPE "PROPOSTA" | |

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais, conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

- 4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 12 Meses, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.
- 4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.
- 4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em até três casas decimais após a vírgula.
- 4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.
- 4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.
- 4.8. Deverá ser indicada a marca, e outros elementos necessários, à perfeita identificação do Objeto licitado.

5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)

- 5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.
- 5.1.2 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5.1.3 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- 5.1.4 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- 5.1.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- 5.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);
- 5.1.7 Certidão Negativa de Falência ou Concordata (recuperação judicial), expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso.
- 5.1.8 Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo V.

- 5.1.9 A habilitação dos licitantes fica condicionada ainda, a consulta efetuada pela Administração Pública Municipal no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ressaltando que em caso de ter sido declarada inidônea em outros entes públicos, referida empresa não estará habilitada para participar da licitação (art. 23, Lei Anticorrupção).
- 5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

| ENVELOPE N°. 02 | |
|---|--|
| DA: (EMPRESA) | |
| À: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE | |
| PROCESSO Nº.:/ LICITAÇÃO Nº.:/ | |
| ABERTURA: às HORAS DO DÍA | |
| ENVELOPE "HABILITAÇÃO" | |

- 5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.
- 5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, estes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital e da Lei Complementar n.º 123/2006, artigos 3º, 42 a 45, se for o caso (ANEXO III).
- 6.1.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha os documentos de regularidade fiscal irregulares, deve na declaração fazer a correspondente ressalva.
- 6.1.3. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02.
- 6.1.4. Em seguida proceder-se-á ao encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, a fim de que constatem a inviolabilidade dos mesmos, para posterior abertura.
- 6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 6.2.1. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.
- 6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos de mercado admitidos por item.

- 6.3. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances verbais.
- 6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 6.5. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura à etapa de lances, e convidará individualmente os participantes classificados, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.
- 6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem seqüencial para esses lances será definida por meio de sorteio.
- 6.7. A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada sua oferta com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.
- 6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:
 - definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
 - estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
 - permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.
- 6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.9.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá de dar novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo em caso de inabilitação do licitante vencedor vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.
- 6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

- 6.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 6.13. Após a manifestada intenção dos participantes em encerrar a oferta de lances verbais, o Pregoeiro dará direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme obriga a Lei Complementar n.º 123/2006.
- 6.13.1. O direito de preferência será exercido da seguinte maneira:
 - A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, poderá oferecer lance inferior a esta proposta, de forma verbal, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após ter-lhe sido dado o direito de preferência, sob pena de preclusão;
 - Ocorrendo a oferta de lance inferior, o objeto licitado será adjudicado em seu favor;
 - Não ocorrendo a manifestação de lance pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma acima descrita, serão convocadas as remanescentes que estejam próximas da melhor proposta em 5% (cinco por cento), na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.
 - No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam no raio de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - Na hipótese de não oferecimento de lances nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - O direito de preferência somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - A microempresa ou empresa de pequeno porte que não estiver presente à sessão do pregão perderá o direito de preferência, uma vez que o mesmo é exercido de forma oral e na presença dos demais participantes.
- 6.14. Encerrada então a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se

para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

- 6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 6.16. Na hipótese de a documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte participante do certame e declarada vencedora apresentar irregularidades, sua habilitação ficará suspensa até a regularização, nos moldes do item 6.19, não ficando esta habilitada e nem inabilitada, até apreciação dos documentos definitivos.
- 6.16.1. Mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem restrição, deverão as microempresas e empresas de pequeno porte, no envelope da documentação de habilitação, apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal do item 5 deste Edital.
- 6.17. Se o licitante, que não esteja sob o benefício do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta deste não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.
- 6.18. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.
- 6.18.1. A intenção de recorrer e os motivos apresentados pelo recorrente deverão ser registrados na ata da Sessão Pública.
- 6.18.2. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizarse-á como renúncia ao direito de recorrer.
- 6.19. Sendo vencedora micro ou pequena empresa, sob os efeitos dos benefícios da Estatuto da Micro e Pequena Empresa, ser-lhe-á dada oportunidade para a regularização dos documentos fiscais que não tenham sido apresentados regularmente no momento da habilitação, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data da sessão, prorrogáveis por mais cinco, manifestada intenção da parte, nos moldes do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 6.19.1. A sessão será suspensa e ficará registrado em ata dia e horário para apresentação dos

documentos e reabertura da sessão, quando se dará continuidade ao procedimento licitatório, com interposição de recurso motivado e imediato, nos temos do item 7 deste Edital, sob pena de decadência do direito.

- 6.19.2. O benefício deste item se aplica apenas aos documentos de regularidade fiscal (item 5), não sendo válido para os demais.
- 6.19.3. A Não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, bem como em cancelamento da declaração de vencedor.
- 6.20. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.
- 6.20.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Publica do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.
- 7.1.1. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade.
- 7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, será homologado o resultado ao vencedor e adjudicado conforme a necessidade dos serviços.
- 8.2. Após, determinará a convocação dos vencedores para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços será formalizada pela autoridade competente, e assinada pelo vencedor da licitação.
- 8.4. O licitante convocado para assinar a ata e deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do certame.
- 8.5. Colhida a assinatura, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promove a exclusão de que trata o subitem 8.4.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRE-ÇOS

- 9.1. A contar da data de sua assinatura e publicação, a Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2017, podendo ser prorrogada até completar 12 Meses.
- 9.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Quando o fornecedor:

- I descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - IV existirem razões de interesse público.
- § 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.
- § 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 10.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 10.3. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93.
- 10.4. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 5 deste edital, devidamente atualizadas.
- 10.5. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem no prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.
- 10.6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos da convocação o fornecedor deverá comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.
- 10.7. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade do registro, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, será convocado o licitante subseqüente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 10.8. Os materiais somente serão adquiridos mediante a necessidade dos mesmos, sendo que após o recebimento da autorização de fornecimento o fornecedor deverá entregar os mesmos **em até 10 dias.**

11 - DO PAGAMENTO e DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura Municipal ou através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, em até 30 dias, mediante nota fiscal devidamente recebida e aceita pelo órgão responsável da Prefeitura.
- 11.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:



Órgão – 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO Projeto Atividade – 2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Cód. Red. 8 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Órgão – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade – 2.035 – MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL Cód. Red. 26, 27 E 28 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00 Projeto Atividade – 2.036 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Cód. Red. 41 E 42 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto Atividade – 2.023 – MANUT. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL Cód. Red. 58 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00 Projeto Atividade – 2.056 – MANUT. PROGR. SOCIAIS ESTADO Cód. Red. 61 e 131 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00 Projeto Atividade – 2.059 – MANUT. BL. PSB FNAS Cód. Red. 64, 65, e 133 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00 Projeto Atividade – 2.060 – MANUT. BL GSUAS FNAS Cód. Red. 68 e 134 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00 Projeto Atividade – 2.061 – MANUT. BL GBF FNAS Cód. Red. 70 e 135 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00.00

Órgão – 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto Atividade – 2.025 – MANUT. ATIV. DA SAÚDE Cód. Red. 7 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00 Projeto Atividade – 2.027 – MANUT. DO PAB VARIAVEL Cód. Red. 24 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00 Projeto Atividade – 2.030 – MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITARIA Cód. Red. 34 E 35 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

11.3. Caso o fornecedor não possua conta bancaria no Banco Brasil, as despesas de DOC/TED serão descontadas do pagamento.

12 - DA INEXECUÇÃO e RESCISÃO

12.1. Ocorrendo outras hipóteses que impliquem em rescisão obrigacional, unilateral ou amigável, a Lei 8.666/93 se aplica subsidiariamente ao presente certame, sem prejuízo ao já disposto neste Edital.

13 - PENALIDADES

- 13.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada ou conjuntamente:
- 13.1.1. Advertência;
- 13.1.2. Multa de 10% sobre o valor contratado;
- 13.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- 13.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 13.1.5. Rescisão do instrumento contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à licitante.
- 13.2. Se o licitante, convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, não celebrar instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 14.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 14.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal N.º 206/2007.
- 14.4. Faz parte integrante deste Edital:
- 14.4.1. ANEXO I Lista de Itens
- 14.4.2. ANEXO II Minuta de Carta de Credenciamento;
- 14.4.3. ANEXO III Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação.
- 14.4.4. ANEXO IV Termo de Referencia.
- 14.4.5. ANEXO V Modelo de Declaração de Inidoneidade.
- 14.4.6. ANEXO VI Minuta da Ata de Registro de Preços.



- 14.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.
- 14.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.
- 14.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de União do oeste, na Avenida São Luiz 531, de Segunda a Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº 49 3348 1202.

União do Oeste – SC, 04 de setembro de 2017.

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA Licitação N.º 61/2017

| Nome da Empresa: | |
|------------------|--|
| CNPJ: | |
| Endereço: | |

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCO-LARES E DE EXPEDIENTE, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto...: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS ***Os valores deverão ser cotados por preços unitários***

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|------|--------|-------|---|-------|-------------|-------------|
| 1 | 740 | UN | APONTADOR DE LÁPIS EM MATERIAL PLÁSTICO 1 FURO LAMINA DE AÇO TEMPERADO (01-01-11114) | | | |
| 2 | 1055 | UN | BORRACHA ESCOLAR 42 X 29 X 10 MM MACIA ESPECI- AL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS COR BRANCA (01- 01-04948) | | | |
| 3 | 15 | UN | CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL CRISTAL MEDIDAS MÍNIMAS DE 18,7x26,5x51cm. (01-01-15710) | | | |
| 4 | 330 | UN | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO TAMA- NHO OFÍCIO 350X130X2 (01-01-04955) | | | |
| 5 | 47 | UN | CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS COM VISOR LCD COM INCLINAÇÃO GRADUAL E NÚMEROS GRAN- DES. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. SINAL SONORO (TECLA). FUNCIONAMENTO COM PILHA AA (01-01- 04956) | | | |
| 6 | 55 | CX | CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNI- FORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO E RESISTENTE À PRES- SÃO NORMAL À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15696) | | | |
| 7 | 22 | CX | CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15697) | | | |



| 8 | 160 | UN | CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE 2,5 GR PONTA EM POLIETILENO BOA RESISTENCIA A LUZ, COR AMA- RELA (01-01-14592) | |
|----|-----|------|---|--|
| 9 | 30 | UN | CD VIRGEM REGRAVAVEL (01-01-03468) | |
| 10 | 115 | CX | CLIPS METÁLICO Nº 2/0 COM 100 UNIDADES (01-01-04979) | |
| 11 | 160 | CX | CLIPS METÁLICO Nº 3/0 COM 50 UNIDADES (01-01-04981) | |
| 12 | 55 | CX | CLIPS METÁLICO Nº 8/0 COM 500GR (01-01-04982) | |
| 13 | 760 | UN | COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 40 GR COR BRANCA (01-01-04986) | |
| 14 | 25 | PT | CONJUNTO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4, CAPA TRANSPARENTE, CONTRA-CAPA PRETA, COM 100 UNIDADES (01-01-04970) | |
| 15 | 91 | UN | CORRETIVO FITA 12MX4,2MM (01-01-12576) | |
| 16 | 30 | UN | DVD VIRGEM REGRAVÁVEL (01-01-10031) | |
| 17 | 7 | UN | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, EMB. COM 100 UNIDADES, COR PRETA (01-01-14600) | |
| 18 | 7 | UN | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM - EMB. COM 50 UN, COR PRETO (01-01-14599) | |
| 19 | 60 | UN | EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX TIPO ESPÁTULA 14 X 2 CM (01-01-05036) | |
| 20 | 126 | UN | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M, SUPER ADERENCIA (01-01-10072) | |
| 21 | 180 | ROLO | FITA ADESIVA TRASNPARENTE 48MM X 45 M (01-01-07519) | |
| 22 | 170 | UN | FITA CREPE 50,0 MM X 50 MTS, FABRICADO EM PAPEL CREPADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE RESINA DE BORRACHA ROLO MEDINDO (01-01-05044) | |
| 23 | 5 | UN | FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890 (01-01-12593) | |
| 24 | 50 | UN | GRAMPEADOR GRAMPO 26/6BASE DE 20 CM CAPACIDADE 20 FOLHAS GRAMPO FECHADO E 8 FOLHAS GRAMPO ABERTO (01-01-05055) | |
| 25 | 15 | CX | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15700) | |
| 26 | 105 | CX | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 (01-01-00626) | |
| 27 | 15 | CX | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 9/14 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15699) | |
| 28 | 31 | CX | GRAMPO TRILHO, MACHO E FEMEA, METAL, 80MM, C/50 UNIDADES (01-01-01706) | |
| 29 | 53 | CX | LÁPIS PRETO DE ESCREVER N.02, GRAFITE RESISTEN- TE, CORPO HEXAGONAL, MATERIAL ATÓXICO, CAIXA COM 144 UNIDADES (01-01-15698) | |
| 30 | 32 | UN | LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MMCOM 100 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05070) | |
| 31 | 28 | UN | LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MMCOM 50 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05071) | |
| 32 | 70 | UN | MOLHA DEDO 12 GRAMAS (01-01-04496) | |
| 33 | 14 | UNI | PAPEL CARBONO TAM. A4, EMB. COM 50 UNIDADES (01-01-14588) | |



| 34 | 363 | UN | PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 SEM TEXTURA (210X297MM) 180G/M², EMBALAGEM COM 50 FOLHAS (01-01-14583) | |
|----|------|-----|---|--|
| 35 | 235 | CX | PAPEL EXTRA BRANCO FORMATO A4 (210X297MM) 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 10 RESMAS (01-01-14582) | |
| 36 | 58 | UN | PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE 20 MM (01-01-12577) | |
| 37 | 385 | UN | PASTA AZ LOMBO LARGO 85 MM 280 MM X 350 MM CAPA DURA COR PRETA (01-01-05098) | |
| 38 | 400 | UN | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, VARETA DE ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLASTICO E ETI- QUETA, FORMATO 240X360MM, COM GRAMPO PLÁSTI- CO (01-01-14593) | |
| 39 | 23 | UN | PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, COM GUIA DE ALI- NHAMENTO PARA ATÉ 25 FOLHAS (01-01-14589) | |
| 40 | 10 | UN | PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETES EM ACRÍLICO COM MEDIDA MÍNIMA DE (cm) - AxLxP 8,6x7,8x23,8cm (01-01-15701) | |
| 41 | 51 | UN | PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁ- LICO, DIMENSÕES 210 X 297 MM (01-01-12582) | |
| 42 | 105 | BL | RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FL (01-01-01246) | |
| 43 | 660 | UN | RÉGUA PLÁSTICA 30 CM GRADUAÇÃO MILIMETRICA TRANSPARENTE (01-01-05128) | |
| 44 | 60 | UN | TESOURA 8 AÇO INOX TAM 21 CM CABO ANATÔMICO PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDÁVEL MULTIUSO (01-01-05131) | |
| 45 | 45 | UN | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO COM 40 ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICOSES E CORANTES COM QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE 24 MESES IMPRESSA NO FRASCO NA COR PRETA (01-01-05142) | |
| 46 | 17 | UN | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355 - ORIGINAL - N° T6642, T6643, T6644, T6641 (01-01-13699) | |
| 47 | 15 | UN | TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3845 - 27 - PRE- TO (01-01-12571) | |
| 48 | 15 | UN | TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3845 - 28 - CO- LORIDO (01-01-12572) | |
| 49 | 13 | CX | ALFINETE MISTO, C/ 50 UNIDADES (01-01-00613) | |
| 50 | 32 | CX | ALFINETES CABEÇA COLORIDA, METAL, NIQUELADO, PLASTICO, REDONDO, 10MM, MAPA, VÁRIAS CORES, CX COM 50 UNIDADES (01-01-11124) | |
| 51 | 9 | UN | ALMOFADA CARIMBO Nº 3 ESTOJO PLÁSTICO LONGA DURAÇÃO 8 CM X 12 CM TINTA PRETA (01-01-04933) | |
| 52 | 260 | PT | BALÃO N.º 7 PACOTE COM 50 BALÕES (01-01-04940) | |
| 53 | 26 | UNI | BASTÃO COLA QUENTE FINA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14590) | |
| 54 | . 13 | UN | BASTÃO COLA QUENTE GROSSA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14591) | |
| 55 | 400 | UN | BOLAS DE ISOPOR 35 MM (01-01-14605) | |
| 56 | 350 | UN | BOLAS DE ISOPOR TAM DIAMETRO 100MM (01-01- | |
| | | | 14607) | |



| 58 | 9 | CX | CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, EMB. C/ 50 UND (01-01-07728) | | | | | |
|----|-----|------|---|--|--|--|--|--|
| 59 | 45 | ЕТЈ | CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/ 12 CORES, DE BOA QUALIDADE (01-01-07729) | | | | | |
| 60 | 850 | UN | CARTOLINA, DIVERSAS CORES (01-01-10030) | ARTOLINA, DIVERSAS CORES (01-01-10030) | | | | |
| 61 | 40 | CX | COLA GLITTER BRILHANTE NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA COM 25 GR COM 6 CORES DIFERENTES (01-01- 04989) | | | | | |
| 62 | 10 | CX | COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 1 LITRO COR BRANCA CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-04987) | | | | | |
| 63 | 950 | UN | E.V.A DIVERSAS CORES 60X45 (01-01-08738) | | | | | |
| 64 | 20 | UN | ESTILETE CORPO DE PLÁSTICO PARA LÂMINA DE 9,0MM (01-01-05022) | | | | | |
| 65 | 14 | PT | ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO A4 COM 100 UND (01-01-12580) | | | | | |
| 66 | 80 | UN | FITA CREPE, 25MMX50M (01-01-12561) | | | | | |
| 67 | 5 | CX | GIZ BRANCO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70MM DE COMPRIMENTO, CX C/ 50 UND. (01-01-07741) | | | | | |
| 68 | 5 | CX | GIZ COLORIDO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70 MM COMPRIMENTO, CX C/ 50 UND. (01-01-07742) | | | | | |
| 69 | 44 | CX | GIZÃO DE CERA, GROSSO, TIPO BASTÃO, COM 12UN VARIAS CORES NÃO TÓXICO, PRÉ-APONTADO, COM-POSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS. (01-01-05050) | | | | | |
| 70 | 25 | UN | GRAFITE 0,5 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05052) | | | | | |
| 71 | 25 | UN | GRAFITE 0,7 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05053) | | | | | |
| 72 | 4 | UN | GRAMPEADOR INDUSTRIAL - MANUAL, COM ESTRU- TURA METÁLICA E BASE EMBORRACHADA, C100 PARA 100 FOLHAS (01-01-05054) | | | | | |
| 73 | 442 | CX | LÁPIS DE COR LONGO ATÓXICO COM 12 UNIDADES. FORMATO TRIANGULAR, MINA MACIA E RESISTENTE FÁCIL DE APONTAR NÃO SE ESFARELAR NEM SE ESTI- LHAÇAR (01-01-05066) | | | | | |
| 74 | 30 | UN | LAPISEIRA 0,5 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTA- VADA PONTA METAL ACIONAMENTO AO GRAFITE BORRACHA E METALTECNICA (01-01-05068) | | | | | |
| 75 | 20 | UN | LAPISEIRA 0,7 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTA- VADO PONTA METAL (01-01-05069) | | | | | |
| 76 | 160 | UN | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-14604) | | | | | |
| 77 | 155 | CX | MASSA DE MODELAR ATÓXICA COM 12 CORES VARIADAS. A BASE DE AMIDO TEXTURA EXTRA MACIA. (01-01-05072) | | | | | |
| 78 | 42 | PCT. | PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM, EMBALAGEM COM 100 UND. (01-01-11115) | | | | | |
| 79 | 75 | PT | PALITO PARA SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES (01-01-05079) | | | | | |
| 80 | 35 | UN | PALITOS DE MADEIRA PARA CREP SUIÇO MEDIDA 25 CM, EMB COM 100 UNIDADES (01-01-14603) | | | | | |
| 81 | 130 | UN | PAPEL CREPOM MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 2 M CORES VARIADAS (01-01-05089) | | | | | |
| 82 | 40 | KG | PAPEL DE PRESENTE, COUCHE 70G, BOBINA 60X150M, VARIAS CORES (01-01-05524) | | | | | |



| 83 | 400 | UN | PAPEL DOBRADURA MEDINDO NO MÍNIMO 48 X 65 CM CORES VARIADAS (01-01-05091) | |
|-----|-----|------|--|--|
| 84 | 450 | UN | PAPEL DUPLA FACE - VARIAS CORES (01-01-13689) | |
| 85 | 17 | CX | PAPEL FOTOGRAFICO DATA JET, C/ 50 FOLHAS (01-01-04572) | |
| 86 | 10 | UN | PAPEL PARDO KRAFT PURO C/ 1,20 M DE LARGURA, BOBINA DE APROXIMADAMENTE 20KG (01-01-13690) | |
| 87 | 45 | UN | PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE OFICIO (01-01-12578) | |
| 88 | 51 | UN | PASTA CATALOGO TAM. A4 COR PRETA, COM 50 EN- VELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTE (01-01-14587) | |
| 89 | 48 | UN | PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÕES - INCOLOR (01-01-14584) | |
| 90 | 105 | CX | PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES (01-01-05104) | |
| 91 | 55 | UN | PINCEL ATOMICO COR PRETO (01-01-05392) | |
| 92 | 55 | UN | PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, AL- TURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR AZUL (01-01-05111) | |
| 93 | 55 | UN | PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, AL- TURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERDE (01-01-05112) | |
| 94 | 55 | UN | PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, AL- TURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERMELHO (01-01-05113) | |
| 95 | 40 | UN | PINCEL ESCOLAR CABO CURTO TIPO BROXA, COM CERDA FORMATO REDONDO PARA PINTURA (01-01- 13693) | |
| 96 | 40 | UN | PINCEL ESCOLAR CABO LONGO COM CERDA, FORMA- TO CHATO Nº 12, PARA PINTURA (01-01-13692) | |
| 97 | 40 | UN | PISTOLA DE COLA QUENTE, FINA (01-01-05115) | |
| 98 | 30 | UN | PISTOLA DE COLA QUENTE, GROSSA (01-01-05114) | |
| 99 | 215 | BL | RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FOLHAS - GRANDE (01-01-12573) | |
| 100 | 150 | UN | REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMB. COM 5,5 ML, CORES DIVERSAS, COMPATÍVEIS COM OS MARCADORES. (01-01-15713) | |
| 101 | 8 | PCT. | SACO PLÁSTICO GROSSO PARA FICHÁRIO FORMATO A4 COM 04 FUROS PACOTE COM 50 UNIDADES (01-01- 05116) | |
| 102 | 42 | ROLO | TECIDO TNT, ROLO C/ 50 MTS DE COMPRIMENTO POR 1,40 DE LARGURA - CORES DIVERSAS (01-01-02801) | |
| 103 | 135 | UN | TESOURA ESCOLAR TAM: 12,5 CM, CABO ANATOMICO, PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDAVEL. (01-01-07743) | |



| 104 | 180 | UN | TINTA GUACHE DIVERSAS CORES, COMPOSTA DE RESINA ÁGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, EMBALAGEM CONTENDO 250ML, COM MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO (01- 01-05134) | |
|-----|-----|----|---|--|
| 105 | 1 | UN | AGENDA TELEFONICA COM INDICE ALFABETICO, PARA REGISTROS DE NUMEROS DE TELEFONES. CAPA DURA E ESPIRAL. MEDIDAS MÍNIMAS DE 22,2X27,5 CM COM 100 FOLHAS. (01-01-15711) | |
| 106 | 30 | UN | CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS ESPIRAL (01-01-04954) | |
| 107 | 3 | UN | COLA CASCOREZ- 500G - EXTRA ADESIVO PVA . COM- POSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPER- SÃO AQUOSA (01-01-15706) | |
| 108 | 5 | UN | E.V.A COM ESTAMPA EM POA, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40CM (01-01-15704) | |
| 109 | 10 | UN | E.V.A COM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORAL) MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15703) | |
| 110 | 190 | UN | E.V.A COM GLITER, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15705) | |
| 111 | 10 | UN | GRAMPEADOR MINI BASE DE 12CM GRAMPO 26/6 PARA 12 FOLHAS (01-01-15702) | |
| 112 | 10 | UN | PINCEL CHATO N°10 DE CABO LONGO AMARELO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA E CERDAS. (01-01-15708) | |
| 113 | 10 | UN | PINCEL CHATO Nº12 DE CABO LONGO AMARELO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA E CERDAS. (01-01-15707) | |
| 114 | 10 | UN | PLACA DE ISOPOR RETANGULAR 20mm. MEDIDAS MÍNIMAS DE 50CMX100CM. (01-01-15712) | |
| 115 | 10 | UN | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER JAT PRO MPF M130 FN CF217 A COR PRETO (01-01-15724) | |
| 116 | 50 | UN | ARGILA, EMBALAGEM DE 1 KG, EM SAQUINHO PLÁSTICO, PARA USO EM ESCULTURA, ESPECIALMENTE HIDRATADA COM ÁGUA, PARA TRABALHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E PROFISSIONAIS. (01-01-15723) | |
| 117 | 300 | UN | BOLA DE ISOPOR TAM 80MM MACIÇA (01-01-15081) | |
| 118 | 10 | UN | CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFIJET 7510 COR CIANO (01-01-15719) | |
| 119 | 10 | UN | CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFIJET 7510 COR MAGENTA (01-01-15720) | |
| 120 | 10 | UN | CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFIJET 7510 COR PRETO (01-01-15718) | |
| 121 | 10 | UN | CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFIJET 7510 COR AMARELO (01-01-15721) | |
| 122 | 100 | UN | E.V.A ATOALHADO 60X40, ESPESSURA 2MM DIVERSAS CORES (01-01-15722) | |
| 123 | 15 | UN | TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N ° C 406 S - AZUL (01-01-15714) | |
| 124 | 15 | UN | TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° 406S - PRETO (01-01-15717) | |
| 125 | 15 | UN | TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL Nº M406S - VERMELHO (01-01-15715) | |



| 126 | 15 | UN | TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° Y406S - AMARELO (01-01-15716) | | | |
|----------------------|------------------|------------------|---|-------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Valor 1 | total d | la em | presa proponente R\$ | | | |
| xas e e como do ção. | encarg lespes | gos so as cor | rado já estão incluídas eventuais vantagens e/ciais, obrigações trabalhistas, previdenciárias m transportes, alimentação e outras quaisquer es itens ofertados atendem a todas as especif | s, fiscais que incid | e comerci am sobre | ais, assim a contrata- |
| A VAI | LIDAI | DE DA | A PROPOSTA: 12 Meses | | | |
| | | | LOCAL E DATA | | | |
| NOME | EEAS | SINA | TURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO | - O DA EM | IPRESA | |



ANEXO II

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 61/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

ABERTURA DIA: 18/09/2017

| Α | (nome do licitan | te) | _, por seu | representante | legal, inscrita no |
|-------------|--|------------------|------------|----------------|--------------------|
| CNPJ sob nº | | , com sede na | a | | , credencia como |
| | nte o Sr(noi | | | | |
| | n epígrafe, conferio | | | | |
| | e praticar todos os mos do artigo 4º da | | | ção, na sessão | pública de julga- |
| | , e | m de | _ 2017 | | |
| | | | | | |
| | Carimbo e Assinat | ura do Credencia | nte | | |



ANEXO III

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 61/2017

| OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO DESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS. |
|---|
| A(nome do licitante), por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, nos termos do |
| artigo 4°, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plena- nente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe. |
| Declara, também, que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concesão dos mesmos. (A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido |
| estatuto e pretende usufruir dos benefícios). |
| , em de 2017 |
| |

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

ENDEREÇO: Avenida São Luiz, 531 - Centro

FONE: 49 3348 1202

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência no registro de preços para **RE-GISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE**, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o "Menor Preço por Item".

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISICÕES FUTURAS.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo |
|------|--------|-------|--|-----------------------|
| 1 | 740 | UN | APONTADOR DE LÁPIS EM MATERIAL PLÁSTICO 1 FURO LAMINA DE AÇO TEMPERADO (01-01-11114) | 1,7100 |
| 2 | 1055 | UN | BORRACHA ESCOLAR 42 X 29 X 10 MM MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS COR BRANCA (01-01-04948) | 1,2600 |
| 3 | 15 | UN | CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MÓVEL CRISTAL MEDIDAS MÍNIMAS DE 18,7x26,5x51cm. (01-01-15710) | 52,9000 |
| 4 | 330 | UN | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO TAMANHO OFÍCIO 350X130X2 (01-01-04955) | 2,5800 |
| 5 | 47 | UN | CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS COM VISOR LCD COM INCLINA- ÇÃO GRADUAL E NÚMEROS GRANDES. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. SINAL SONORO (TECLA). FUNCIONAMENTO COM PILHA AA (01-01-04956) | 15,9700 |
| 6 | 55 | CX | CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO E RESISTENTE À PRESSÃO NORMAL À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15696) | 48,3800 |
| 7 | 22 | CX | CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA UNIFORME (SEM FALHAS), CORPO EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO E RESISTENTE À PRES- SÃO NORMAL À ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA. (01-01-15697) | 48,3800 |



| 8 | 160 | UN | CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE 2,5 GR PONTA EM POLIETILENO BOA RESISTENCIA A LUZ, COR AMARELA (01-01-14592) | 3,0900 |
|----|-----|------|---|---------|
| 9 | 30 | UN | CD VIRGEM REGRAVAVEL (01-01-03468) | 4,1900 |
| 10 | 115 | CX | CLIPS METÁLICO Nº 2/0 COM 100 UNIDADES (01-01-04979) | 2,3000 |
| 11 | 160 | CX | CLIPS METÁLICO Nº 3/0 COM 50 UNIDADES (01-01-04981) | 2,0100 |
| 12 | 55 | CX | CLIPS METÁLICO Nº 8/0 COM 500GR (01-01-04982) | 13,6800 |
| 13 | 760 | UN | COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 40 GR COR BRANCA (01-01-04986) | 0,7500 |
| 14 | 25 | PT | CONJUNTO DE CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4, CAPA TRANSPARENTE, CONTRA-CAPA PRETA, COM 100 UNIDADES (01-01-04970) | 82,8000 |
| 15 | 91 | UN | CORRETIVO FITA 12MX4,2MM (01-01-12576) | 9,7100 |
| 16 | 30 | UN | DVD VIRGEM REGRAVÁVEL (01-01-10031) | 5,2900 |
| 17 | 7 | UN | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM, EMB. COM 100 UNIDADES, COR PRETA (01-01-14600) | 27,6000 |
| 18 | 7 | UN | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM - EMB. COM 50 UN, COR PRETO (01-01-14599) | 13,3900 |
| 19 | 60 | UN | EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX TIPO ESPÁTULA 14 X 2 CM (01-01-05036) | 3,3200 |
| 20 | 126 | UN | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M, SUPER ADERENCIA (01-01-10072) | 2,5300 |
| 21 | 180 | ROLO | FITA ADESIVA TRASNPARENTE 48MM X 45 M (01-01-07519) | 3,1900 |
| 22 | 170 | UN | FITA CREPE 50,0 MM X 50 MTS, FABRICADO EM PAPEL CREPADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE RESINA DE BORRACHA ROLO MEDINDO (01-01-05044) | 19,5300 |
| 23 | 5 | UN | FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX 890 (01-01-12593) | 14,8300 |
| 24 | 50 | UN | GRAMPEADOR GRAMPO 26/6BASE DE 20 CM CAPACIDADE 20 FOLHAS GRAMPO FECHADO E 8 FOLHAS GRAMPO ABERTO (01-01-05055) | 19,4900 |
| 25 | 15 | CX | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15700) | 26,3300 |
| 26 | 105 | CX | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 (01-01-00626) | 7,4700 |
| 27 | 15 | CX | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 9/14 CAIXA COM 5.000 UNIDADES (01-01-15699) | 22,7500 |
| 28 | 31 | CX | GRAMPO TRILHO, MACHO E FEMEA, METAL, 80MM, C/ 50 UNIDADES (01-01-01706) | 14,3700 |
| 29 | 53 | CX | LÁPIS PRETO DE ESCREVER N.02, GRAFITE RESISTENTE, CORPO HEXAGO- NAL, MATERIAL ATÓXICO, CAIXA COM 144 UNIDADES (01-01-15698) | 95,0400 |
| 30 | 32 | UN | LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MMCOM 100 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05070) | 15,5200 |
| 31 | 28 | UN | LIVRO ATA CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA 205 X 300 MMCOM 50 FOLHAS NUMERADAS COR PRETA (01-01-05071) | 8,6200 |
| 32 | 70 | UN | MOLHA DEDO 12 GRAMAS (01-01-04496) | 2,5800 |
| 33 | 14 | UNI | PAPEL CARBONO TAM. A4, EMB. COM 50 UNIDADES (01-01-14588) | 56,9200 |



| 15,980 | PAPEL CARTÃO COLORIDO A4 SEM TEXTURA (210X297MM) 180G/M², EMBALAGEM COM 50 FOLHAS (01-01-14583) | 363 | 34 |
|---------|--|-----|----|
| 232,000 | PAPEL EXTRA BRANCO FORMATO A4 (210X297MM) 75 G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 10 RESMAS (01-01-14582) | 235 | 35 |
| 3,160 | PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE 20 MM (01-01-12577) | 58 | 36 |
| 9,480 | PASTA AZ LOMBO LARGO 85 MM 280 MM X 350 MM CAPA DURA COR PRETA (01-01-05098) | 385 | 37 |
| 3,420 | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, VARETA DE ARAME E PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLASTICO E ETIQUETA, FORMATO 240X360MM, COM GRAMPO PLÁSTICO (01-01-14593) | 400 | 38 |
| 27,000 | PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, COM GUIA DE ALINHAMENTO PARA ATÉ 25 FOLHAS (01-01-14589) | 23 | 39 |
| 9,770 | PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETES EM ACRÍLICO COM MEDIDA MÍNIMA DE (cm) - AxLxP 8,6x7,8x23,8cm (01-01-15701) | 10 | 40 |
| 14,490 | PRANCHETA EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO, DIMENSÕES 210 X 297 MM (01-01-12582) | 51 | 41 |
| 3,330 | RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FL (01-01-01246) | 105 | 42 |
| 1,450 | RÉGUA PLÁSTICA 30 CM GRADUAÇÃO MILIMETRICA TRANSPARENTE (01-01-05128) | 660 | 43 |
| 16,790 | TESOURA 8 AÇO INOX TAM 21 CM CABO ANATÔMICO PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDÁVEL MULTIUSO (01-01-05131) | 60 | 44 |
| 7,760 | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO COM 40 ML COM A SE- GUINTE COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICOSES E CORANTES COM QUÍ- MICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE 24 MESES IMPRESSA NO FRASCO NA COR PRETA (01-01-05142) | 45 | 45 |
| 82,800 | TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355 - ORIGINAL - Nº T6642, T6643, T6644, T6641 (01-01-13699) | 17 | 46 |
| 140,000 | TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3845 - 27 - PRETO (01-01-12571) | 15 | 47 |
| 184,000 | TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3845 - 28 - COLORIDO (01-01-12572) | 15 | 48 |
| 6,880 | ALFINETE MISTO, C/50 UNIDADES (01-01-00613) | 13 | 49 |
| 6,880 | ALFINETES CABEÇA COLORIDA, METAL, NIQUELADO, PLASTICO, REDONDO, 10MM, MAPA, VÁRIAS CORES, CX COM 50 UNIDADES (01-01-11124) | 32 | 50 |
| 15,970 | ALMOFADA CARIMBO Nº 3 ESTOJO PLÁSTICO LONGA DURAÇÃO 8 CM X 12 CM TINTA PRETA (01-01-04933) | 9 | 51 |
| 8,500 | BALÃO N.º 7 PACOTE COM 50 BALÕES (01-01-04940) | 260 | 52 |
| 50,000 | BASTÃO COLA QUENTE FINA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14590) | 26 | 53 |
| 44,850 | BASTÃO COLA QUENTE GROSSA 30 CM (SILICONE) EMB. COM 01KG (01-01-14591) | 13 | 54 |
| 0,300 | BOLAS DE ISOPOR 35 MM (01-01-14605) | 400 | 55 |
| 2,240 | BOLAS DE ISOPOR TAM DIAMETRO 100MM (01-01-14607) | 350 | 56 |
| 4,110 | CADERNO 1/4 ESPIRAL 48 FOLHAS (01-01-13184) | 240 | 57 |
| 48,380 | CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, EMB. C/ 50 UND (01-01-07728) | 9 | 58 |
| 18,280 | CANETA HIDROCOR, ESTOJO C/ 12 CORES, DE BOA QUALIDADE (01-01-07729) | 45 | 59 |



| 60 | 850 | UN | CARTOLINA, DIVERSAS CORES (01-01-10030) | 0,7000 |
|----|-----|------|--|----------|
| 61 | 40 | CX | COLA GLITTER BRILHANTE NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA COM 25 GR COM 6 CORES DIFERENTES (01-01-04989) | 22,4200 |
| 62 | 10 | CX | COLA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA COM 1 LITRO COR BRANCA CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-04987) | 25,1800 |
| 63 | 950 | UN | E.V.A DIVERSAS CORES 60X45 (01-01-08738) | 3,2200 |
| 64 | 20 | UN | ESTILETE CORPO DE PLÁSTICO PARA LÂMINA DE 9,0MM (01-01-05022) | 1,6000 |
| 65 | 14 | PT | ETIQUETA ADESIVA, TAMANHO A4 COM 100 UND (01-01-12580) | 46,5700 |
| 66 | 80 | UN | FITA CREPE, 25MMX50M (01-01-12561) | 9,1800 |
| 67 | 5 | CX | GIZ BRANCO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70MM DE COM- PRIMENTO, CX C/50 UND. (01-01-07741) | 1,9500 |
| 68 | 5 | CX | GIZ COLORIDO ESCOLAR, COM FORMATO CILINDRICO DE 70 MM COM- PRIMENTO, CX C/ 50 UND. (01-01-07742) | 2,6400 |
| 69 | 44 | CX | GIZÃO DE CERA, GROSSO, TIPO BASTÃO, COM 12UN VARIAS CORES NÃO TÓXICO, PRÉ-APONTADO, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS ESPECIAIS. (01-01-05050) | 3,7900 |
| 70 | 25 | UN | GRAFITE 0,5 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05052) | 2,2900 |
| 71 | 25 | UN | GRAFITE 0,7 MM HB COM 12 MINAS (01-01-05053) | 2,2900 |
| 72 | 4 | UN | GRAMPEADOR INDUSTRIAL - MANUAL, COM ESTRUTURA METÁLICA E BASE EMBORRACHADA, C100 PARA 100 FOLHAS (01-01-05054) | 112,7000 |
| 73 | 442 | CX | LÁPIS DE COR LONGO ATÓXICO COM 12 UNIDADES. FORMATO TRIANGU- LAR, MINA MACIA E RESISTENTE FÁCIL DE APONTAR NÃO SE ESFARELAR NEM SE ESTILHAÇAR (01-01-05066) | 14,8300 |
| 74 | 30 | UN | LAPISEIRA 0,5 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTAVADA PONTA METAL ACIONAMENTO AO GRAFITE BORRACHA E METALTECNICA (01-01-05068) | 9,7700 |
| 75 | 20 | UN | LAPISEIRA 0,7 MM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SEXTAVADO PONTA METAL (01-01-05069) | 9,7700 |
| 76 | 160 | UN | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-14604) | 7,2300 |
| 77 | 155 | CX | MASSA DE MODELAR ATÓXICA COM 12 CORES VARIADAS. A BASE DE AMIDO TEXTURA EXTRA MACIA. (01-01-05072) | 4,3100 |
| 78 | 42 | PCT. | PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM, EMBALAGEM COM 100 UND. (01-01-11115) | 4,0200 |
| 79 | 75 | PT | PALITO PARA SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES (01-01-05079) | 3,6600 |
| 80 | 35 | UN | PALITOS DE MADEIRA PARA CREP SUIÇO MEDIDA 25 CM, EMB COM 100 UNIDADES (01-01-14603) | 5,1100 |
| 81 | 130 | UN | PAPEL CREPOM MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 2 M CORES VARIADAS (01-01-05089) | 1,1000 |
| 82 | 40 | KG | PAPEL DE PRESENTE, COUCHE 70G, BOBINA 60X150M, VARIAS CORES (01-01-05524) | 70,0500 |
| 83 | 400 | UN | PAPEL DOBRADURA MEDINDO NO MÍNIMO 48 X 65 CM CORES VARIADAS (01-01-05091) | 0,4600 |
| 84 | 450 | UN | PAPEL DUPLA FACE - VARIAS CORES (01-01-13689) | 0,8600 |
| 85 | 17 | CX | PAPEL FOTOGRAFICO DATA JET, C/ 50 FOLHAS (01-01-04572) | 25,8700 |
| 86 | 10 | UN | PAPEL PARDO KRAFT PURO C/ 1,20 M DE LARGURA, BOBINA DE APROXI- MADAMENTE 20KG (01-01-13690) | 218,5000 |
| 87 | 45 | UN | PASTA ABA ELÁSTICO TRANSPARENTE OFICIO (01-01-12578) | 1,8400 |



| 88 | 51 | UN | PASTA CATALOGO TAM. A4 COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTE (01-01-14587) | 28,5000 |
|-----|-----|------|---|----------|
| 89 | 48 | UN | PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÕES - INCOLOR (01-01-14584) | 15,5200 |
| 90 | 105 | CX | PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES (01-01-05104) | 3,4500 |
| 91 | 55 | UN | PINCEL ATOMICO COR PRETO (01-01-05392) | 4,0100 |
| 92 | 55 | UN | PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RE- CARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOL- VENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR AZUL (01-01-05111) | 4,0100 |
| 93 | 55 | UN | PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RE- CARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOL- VENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERDE (01-01-05112) | 4,0100 |
| 94 | 55 | UN | PINCEL ATÔMICO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA PERMANENTE RE- CARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOL- VENTES, ALTURA: 4,2CM COMPRIMENTO: 11,8CM LARGURA: 11,9CM. COR VERMELHO (01-01-05113) | 4,0100 |
| 95 | 40 | UN | PINCEL ESCOLAR CABO CURTO TIPO BROXA, COM CERDA FORMATO REDONDO PARA PINTURA (01-01-13693) | 4,9000 |
| 96 | 40 | UN | PINCEL ESCOLAR CABO LONGO COM CERDA, FORMATO CHATO Nº 12, PARA PINTURA (01-01-13692) | 2,2500 |
| 97 | 40 | UN | PISTOLA DE COLA QUENTE, FINA (01-01-05115) | 27,8800 |
| 98 | 30 | UN | PISTOLA DE COLA QUENTE, GROSSA (01-01-05114) | 39,9000 |
| 99 | 215 | BL | RECADOS ADESIVOS 4 BL 100 FOLHAS - GRANDE (01-01-12573) | 3,3300 |
| 100 | 150 | UN | REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO EMB. COM 5,5 ML, CORES DIVERSAS, COMPATÍVEIS COM OS MARCADORES. (01-01-15713) | 3,2400 |
| 101 | 8 | PCT. | SACO PLÁSTICO GROSSO PARA FICHÁRIO FORMATO A4 COM 04 FUROS PACOTE COM 50 UNIDADES (01-01-05116) | 15,7000 |
| 102 | 42 | ROLO | TECIDO TNT, ROLO C/ 50 MTS DE COMPRIMENTO POR 1,40 DE LARGURA - CORES DIVERSAS (01-01-02801) | 100,0000 |
| 103 | 135 | UN | TESOURA ESCOLAR TAM: 12,5 CM, CABO ANATOMICO, PARAFUSO AÇO INOX REFORÇADO LAMINAS AÇO INOXIDAVEL. (01-01-07743) | 6,8800 |
| 104 | 180 | UN | TINTA GUACHE DIVERSAS CORES, COMPOSTA DE RESINA ÁGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, EMBALAGEM CONTENDO 250ML, COM MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO (01-01-05134) | 5,6200 |
| 105 | 1 | UN | AGENDA TELEFONICA COM INDICE ALFABETICO, PARA REGISTROS DE NUMEROS DE TELEFONES. CAPA DURA E ESPIRAL. MEDIDAS MÍNIMAS DE 22,2X27,5 CM COM 100 FOLHAS. (01-01-15711) | 39,4000 |
| 106 | 30 | UN | CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS ESPIRAL (01-01-04954) | 8,0300 |
| 107 | 3 | UN | COLA CASCOREZ- 500G - EXTRA ADESIVO PVA . COMPOSIÇÃO: POLIACE- TATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA (01-01-15706) | 11,4400 |
| 108 | 5 | UN | E.V.A COM ESTAMPA EM POA, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40CM (01-01-15704) | 8,9000 |



| 109 | 10 | UN | E.V.A COM ESTAMPAS DIVERSAS (FLORAL) MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15703) | 10,9000 |
|-----|-----|----|--|----------|
| 110 | 190 | UN | E.V.A COM GLITER, CORES DIVERSAS MEDIDA MÍNIMA DE 60X40 CM (01-01-15705) | 5,7500 |
| 111 | 10 | UN | GRAMPEADOR MINI BASE DE 12CM GRAMPO 26/6 PARA 12 FOLHAS (01-01-15702) | 10,2000 |
| 112 | 10 | UN | PINCEL CHATO N°10 DE CABO LONGO AMARELO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA E CERDAS. (01-01-15708) | 1,9600 |
| 113 | 10 | UN | PINCEL CHATO N°12 DE CABO LONGO AMARELO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA E CERDAS. (01-01-15707) | 2,3000 |
| 114 | 10 | UN | PLACA DE ISOPOR RETANGULAR 20mm. MEDIDAS MÍNIMAS DE 50CMX100CM. (01-01-15712) | 6,0000 |
| 115 | 10 | UN | TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER JAT PRO MPF M130 FN CF217 A COR PRETO (01-01-15724) | 401,9200 |
| 116 | 50 | UN | ARGILA, EMBALAGEM DE 1 KG, EM SAQUINHO PLÁSTICO, PARA USO EM ESCULTURA, ESPECIALMENTE HIDRATADA COM ÁGUA, PARA TRABA-LHOS ESCOLARES, ARTESANAIS E PROFISSIONAIS. (01-01-15723) | 4,1500 |
| 117 | 300 | UN | BOLA DE ISOPOR TAM 80MM MACIÇA (01-01-15081) | 2,4000 |
| 118 | 10 | UN | CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFIJET 7510 COR CIANO (01-01-15719) | 115,5000 |
| 119 | 10 | UN | CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFIJET 7510 COR MAGENTA (01-01-15720) | 115,5000 |
| 120 | 10 | UN | CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFIJET 7510 COR PRETO (01-01-15718) | 236,5000 |
| 121 | 10 | UN | CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFIJET 7510 COR AMARELO (01-01-15721) | 115,5000 |
| 122 | 100 | UN | E.V.A ATOALHADO 60X40, ESPESSURA 2MM DIVERSAS CORES (01-01-15722) | 3,0800 |
| 123 | 15 | UN | TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N ° C 406 S - AZUL (01-01-15714) | 144,5000 |
| 124 | 15 | UN | TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° 406S - PRETO (01-01-15717) | 93,9000 |
| 125 | 15 | UN | TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° M406S - VERMELHO (01-01-15715) | 144,5000 |
| 126 | 15 | UN | TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW - ORIGINAL N° Y406S - AMARELO (01-01-15716) | 144,5000 |
| | | Ī | | |

LOCAL, DATA, HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, referente ao processo, até as 08:15 horas do dia 18 de setembro de 2017, na Secretaria de Administração do município de União do Oeste.

União do Oeste - SC, em 04 de setembro de 2017.

CELSO MATIELLO

Prefeito Municipal



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

| Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada |
|---|
| pelo Município de União do Oeste/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o |
| Poder Público, em quaisquer de suas esferas. |
| |
| |
| Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. |
| |
| |

PROPONENTE

_____, de ____ de _____ de 2017.



ANEXO VI

| ANEAU VI | |
|--|------------------------|
| MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº | |
| PROCESSO Nº 61/2017 | |
| PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2017 | |
| VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: até 31/12/2017, podendo ser prorigada até completar 12 meses. | .0- |
| Aos, o Município de União do Oeste, inscrito no CNPJ s n.º 78.505.591/0001-46, com sede na Avenida São Luiz n. 531, Estado de Santa Catarin neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr, no uso de su atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto municipal n.º 206/2007 as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÂ PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 61/2017, RESOLVE : Registrar o preço(s) da empresa, de acordo com a classificação no itens por ela alcançados, observadas as condições do edital que integra este instrumento registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem: | na, ias 7 e ÃO (s) ios |

1. DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS, conforme item descrito no quadro abaixo:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade a contar da data de assinatura deste instrumento, até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até completar 12 meses.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Sr. PEDRO ANTONIO TRENTIN, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina.
- 3.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.

- 3.3 Nesse sentido, a Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sendo revogada a presente ata de registro de preços, sendo então convocado os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, com documentação que faz prova, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá ainda:
- I liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento procedendo a revogação da ata de registro de preços e,
 - II convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4. DO CONTRATO

- 4.1. Durante o prazo de validade da presente ata, a empresa, a critério do Município de União do Oeste, de acordo com necessidade, será intimada para prestar os serviços, sendo os mesmos requeridos através de Autorização de Fornecimento, estando as obrigações assumidas vinculadas à esta Ata.
- 4.2. Se o fornecedor recusar-se a prestar os serviços requeridos, sem justificativa por escrito, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitar-se-á às penalidades legalmente estabelecidas.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura Municipal ou através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, em até 30 dias, mediante nota fiscal devidamente recebida e aceita pelo órgão responsável da Prefeitura.
- 5.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:



Órgão – 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE ADMNISTRAÇÃO Projeto Atividade – 2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Cód. Red. 8 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Órgão – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade – 2.035 – MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL Cód. Red. 26, 27 E 28 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00 Projeto Atividade – 2.036 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL Cód. Red. 41 E 42 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto Atividade – 2.023 – MANUT. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL Cód. Red. 58 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.056 – MANUT. PROGR. SOCIAIS ESTADO Cód. Red. 61 e 131 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.059 – MANUT. BL. PSB FNAS Cód. Red. 64, 65, e 133 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.060 – MANUT. BL GSUAS FNAS Cód. Red. 68 e 134 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.061 – MANUT. BL GBF FNAS Cód. Red. 70 e 135 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00.00

Órgão – 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto Atividade – 2.025 – MANUT. ATIV. DA SAÚDE Cód. Red. 7 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00 Projeto Atividade – 2.027 – MANUT. DO PAB VARIAVEL Cód. Red. 24 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00 Projeto Atividade – 2.030 – MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITARIA Cód. Red. 34 E 35 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

5.3. Caso o fornecedor não possua conta bancaria no Banco Brasil, as despesas de DOC/TED serão descontadas do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

- 6.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 6.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 7.1. Entregar os materiais quando requeridos pela Administração Municipal no prazo máximo de 10 dias após o recebimento da ordem de compra;
- 7.2. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 7.3. manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 61/2017.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da presente ata:
- a) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.
- 8.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as sanções previstas no edital Pregão Presencial nº 61/2017 e demais penalidades previstas na Lei de Licitações e Lei de Pregão.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:
- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;

- b) não prestar os serviços no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.2.O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

10. DA PUBLICIDADE

10. Os preços, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão n.º 61/2017 e documentos atinentes ao processo licitatório.

12. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Prefeito Municipal

| CONTRATADA | |
|------------|----|
| | |
| 02 | |
| | 02 |